

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000017

PORTARIA N° 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

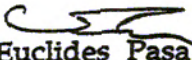
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

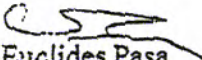
Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREPARAÇÃO DO REQUERIMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 41102841415

NÚMERO DA FOLHA (contando a primeira folha de interesse à lei)

41102841415

000019

ARNILDO DEMUTH

CRUZ MACHADO

PR

BRASILEIRO

CASADO

M X F

COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS

GODOFREDO WALTER DEMUTH

ELVIRA DEMUTH

25/05/1954

1 337 937

SSP

PR

245 801 549-34

AV LOURENÇO MILYNARCZYK

CENTRO

84620-000

CRUZ MACHADO

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial de Paraná

002

ALTERAÇÃO

021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO)

ARNILDO DEMUTH

AV LOURENÇO MILYNARCZYK

CENTRO

84620-000

CRUZ MACHADO

PR

10.000,00

DEZ MIL REAIS

36.11-0/01

Fabricação de móveis com predominância de madeira

20.22-2/02

Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

27/02/2005

70 098 289/0001-19

Assinado eletronicamente pelo(s) requerente(s) em 27/02/2005 às 14:05:19

Arnildo Demuth

15/12/2003

Arnildo Demuth

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/01/2004
SOB NÚMERO: 20040109682

Protocolo: 04/010968-2

Empresa: 41 1 0284141 5
ARNILDO DEMUTH

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

06 01 2004

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.086.369/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 27/12/1985 |
| NOME EMPRESARIAL ARNILDO DEMUTH - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO AV LOURENCO MLYNARCZHK | NÚMERO SN | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.620-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CRUZ MACHADO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

000020


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **08:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARNILDO DEMUTH - ME**
CNPJ: **79.086.369/0001-19**

000021

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:09 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **B5AF.08F9.7B21.21EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017326589-57

000022

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.086.369/0001-19**
Nome: **ARNILDO DEMUTH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARNILDO DEMUTH CNPJ: 79.086.369/0001-19

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBKABUO01WGW8S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 07 de Dezembro de 2017



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - D.F.

000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNILDO DEMUTH - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.086.369/0001-19

Certidão nº: 141441382/2017

Expedição: 07/12/2017, às 09:53:51

Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNILDO DEMUTH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.086.369/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000025

Inscrição: 79086369/0001-19
Razão Social: ARNILDO DEMUTH
Endereço: AV LOURENCO MLYNARCZHK SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2017 a 28/12/2017

Certificação Número: 2017112902183893137035

Informação obtida em 07/12/2017, às 09:52:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

000026

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 238/2017.

Modalidade: DISPENSA nº 106/2017.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

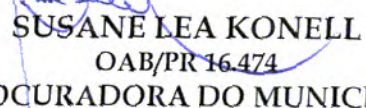
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para a aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens para a sala da farmácia desta municipalidade.

É o relatório.

O artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando: II- Para outros serviços e compras de valor até 10 %(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado/PR, 08 de dezembro de 2017.


SUSANÉ LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 106/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000027

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 263/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

Favorecidos: Arnildo Demuth – ME CNPJ: 79.086.369/0001-19

Valor Total R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 106/2017.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.018.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Dezembro de 2017.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcmm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Suelli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br

000028

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1373 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 11 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 01 |
| Extratos..... | 02 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 03 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | 04 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
263/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
106/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arnildo Demuth – ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Arnildo Demuth - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 106/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no

presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 263/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

Favorecidos: Arnildo Demuth – ME
CNPJ: 79.086.369/0001-19

Valor Total R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 106/2017.

Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00.00.00

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

Dotação orçamentária:
04.01.2.018.4.4.90.52

DO PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

000029

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cruz Machado-PR, 11 de Dezembro de 2017.

Jose Henrique Pinto Castilho S/S
CONTRATADA

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 192/2017
PROCESSO Nº 234/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº
108/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Jose Henrique Pinto Castilho S/S

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.



Áries: Viagens a trabalho e estudos que estejam relacionadas à sua profissão estarão beneficiadas. Mudanças podem surgir, por isso, procure se adaptar. Cor: pink.
Touro: O trabalho exigirá mais dedicação, mas você terá energia de sobra para dar conta do recado. As parcerias contam com a proteção das estrelas. Cor: amarelo.
Gêmeos: Trabalhos em grupo trazem novos aprendizados tanto para você quanto para seus colegas de serviço. Cuide da saúde: fique alerta com dores e febres. Cor: branco.
Câncer: Use mais seu lado prático para resolver assuntos do dia a dia, seja no trabalho ou em casa. O astral é positivo para organizar suas coisas. Cor: roxo.
Leão: Não vai ser fácil focar no trabalho, mas aposte na troca de ideias para se entender com colegas ou clientes. Se está só, um ex-amor pode reaparecer agora. Cor: branco.
Virgem: Bom momento para comprar algo para o lar ou dar o primeiro passo para conquistar a casa própria. Há chance de conseguir uma grana que não esperava. Cor: preto.
Libra: Terá bom-senso para lidar com dinheiro. A vida amorosa pode seguir numa boa se você não fizer tantas cobranças. A paquera pode rolar. Cor: azul-claro.
Escorpião: É hora de organizar suas finanças, mas sem contar seus planos aos outros. Seu magnetismo pessoal deve crescer e animar as coisas na vida a dois. Cor: lilás.
Sagitário: Bom astral para correr atrás dos seus sonhos logo cedo. Não vai falar paciência para trabalhar nos bastidores e prestar atenção ao seu sexto sentido. Cor: marrom.
Capricórnio: Não tenha medo de assumir novas responsabilidades no trabalho. Alguém do seu círculo de amigos pode se interessar por você. Cor: vinho.
Aquário: Continue trabalhando duro e vai atingir as metas que traçou. Pode se dar bem com pessoas mais velhas ou experientes. Cor: vermelho.
Peixes: Sua ambição tende a crescer e você vai lutar pelos seus sonhos na profissão e nos negócios. Leve tudo com mais seriedade e determinação. Cor: prata.

Previsão do tempo Fonte: Vivaldi
Mínima: 14° | Máxima: 26°
Manhã: Nebulosidade variável
Tarde: Poucas nuvens
Noite: Poucas nuvens

Novelas

ENZO DE ABAR
Bernardo vende o terreno de Lucrécia. Lucrécia tenta conter a irradiação ao descobrir que Inácio e Justino farão diversas apresentações. Bernardo se enfurece com Alzira por querer receber a herança de Celeste o quanto antes. Artur disfarça quando Celina lhe cobra um jantar para conhecer seus pais. Geraldo pensa em vender as geléias de Papito em seu Empório. José Augusto decide reconhecer Tereza como sua filha.

PEGA-PEGA
Eric conta à Luiza sobre as fotos encontradas por Lourenço, que comprometeram Maria Pia. Malagüeta avisa a Maria Pia que terá que pedir Sabine em casamento e afirma que Eric nunca irá amá-la como ele. Eric chora ao constatar que Maria Pia o traiu. Julio avisa a Sandra Helena e a Agnaldo que chegou a hora de entregar Malagüeta. Eric pergunta a Lourenço como eles irão pagar Malagüeta.

O OUTRO LADO DO PARAÍSO
Patrick negocia as telas de Clara com o comprador. Clara pede para Patrick ajudá-la a voltar a Palmas e escolhe a casa em que morou com Gael para comprar. O advogado aceita os detalhes da compra da casa com Sophia e reage quando ouve Gael falar de Clara. Clara volta a Palmas. Patrick sugere que Clara tente conquistar Tomaz, antes de brigar por sua guarda. Mercedes comemora a volta de Clara, que chora ao encontrar José. Clara se surpreende ao saber que todos acreditam que ela esteja morta. Gael se irrita com Renato por tratar Tomaz como filho. Juvanal visita Estela. Mariano tenta vender uma esmeralda para Amaro, sem nota fiscal.

Nível do Rio Iguaçu
1,96
19 horas de ontem

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000
Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017 - CMCM
Processo n.º 03/2017
Licitação n.º 01/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Data do processo: 17 de novembro de 2017
Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017
Data da Adjucação: 06 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90
CONTRATADO:
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME
Rua Alfredo Bulten, 473, sala 02
Irap -Paraná- CEP: 84.500-000
CNPJ: 97.546.883/0001-71
Objeto: Aquisição de Equipamentos de som e vídeo para atualização do sistema do plenário da Câmara Municipal
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
CONTRATANTE
VINICIUS G. D. SANTOS INFORMATICA-ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 236/2017 LICITAÇÃO 109/2017
A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:
1. Retificar o Edital 109/2017, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para inclusão do item 4 na planilha.
Permancem inalteradas todas as demais condições constantes no edital original.
Cruz Machado, 07 de Dezembro de 2017
Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000
Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017 - CMCM
Processo n.º 03/2017
Licitação n.º 01/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Data do processo: 17 de novembro de 2017
Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017
Data da Adjucação: 06 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90
CONTRATADO:
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
Avenida Manoel Ribas, 397-sala
União da Vitória -Paraná- CEP: 84.600-000
CNPJ: 12.940.258/0001-57- Inscrição Estadual 9054192344
Objeto: Aquisição de Equipamentos de som e vídeo para atualização do sistema do plenário da Câmara Municipal
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.430,00 (dezessex mil, quatrocentos e trinta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
CONTRATANTE
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
CONTRATADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TERMO DE ADITIVO - ID 4416
DO CONTRATO Nº 75/2017 (3919)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2017

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATADO: UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato nº 75/2017 (3919), fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 11/12/2017 e a terminar em 10/03/2018.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 75/2017 (3919) o valor mensal de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 56.219
NÚMERO DO TÍTULO: 008
VENCIMENTO: 30.06.2015
APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CATARINA
CREDOR: LEONIR ALVES DOS SANTOS
DEVEDOR: DAIANE COLACO DA SILVA
CPF: 086.773.749-22
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 159,10
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 16,50
E põr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 106/2017
Interessado: Secretária Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivantina, armário, bôzo, suporte para CPU e gaveteiro, destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.
Favorecidos: Arnildo Demuth - ME CNPJ: 79.086.369/0001-19
Valor Total R\$ 3.190,00 (Três mil cento e oitenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 106/2017
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.018.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 11 de Dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

2º TERMO DE ADITIVO - ID 4413
DO CONTRATO Nº 000159/2016 (3549)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 103/2016

OBJETO DO CONTRATO: Eventual fornecimento de forma parcelada de pedra brisa comida limpa, pedra 4-A, pedra britada nº 2, brita graduada, brita ¾, brita nº 0, pó de brita e rachoão 4 ½ - conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25 % do item nº 04 do Termo de Contrato nº 000159/2016 (3549), correspondendo o valor de R\$ 103.125,00 (Cento e três mil, cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Sumula de Requerimento de Autorização Florestal

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a autorização Florestal de desmatamento para corte de vegetação nativa com fins de utilização pública no município de União da Vitória - Estado do Paraná. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

União da Vitória, 07 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arnildo Demuth - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivantina, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Arnildo DEMUTH
CONTRATADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 56.206
NÚMERO DO TÍTULO: 4563/17B
VENCIMENTO: 29.11.2017
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A
CREDOR: FAUSTO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
DEVEDOR: ADELAR JOSÉ KOLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.861/0001-22
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50
E põr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 56.217
NÚMERO DO TÍTULO: 00113
VENCIMENTO: 30.11.2015
APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CATARINA
CREDOR: JOELCIDIO DE DOMENICO
DEVEDOR: ARI DOMINGUES DA SILVA
CPF: 509.960.109-04
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 168,16
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 16,50
E põr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 56.217
NÚMERO DO TÍTULO: 00113
VENCIMENTO: 30.11.2015
APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CATARINA
CREDOR: JOELCIDIO DE DOMENICO
DEVEDOR: ARI DOMINGUES DA SILVA
CPF: 509.960.109-04
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 168,16
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 16,50
E põr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 56.206
NÚMERO DO TÍTULO: 4563/17B
VENCIMENTO: 29.11.2017
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A
CREDOR: FAUSTO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
DEVEDOR: ADELAR JOSÉ KOLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.861/0001-22
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50
E põr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 263/2017
Processo de Licitação: 238/2017
Data do Processo: 08/12/2017

Folha: 1/1

000031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

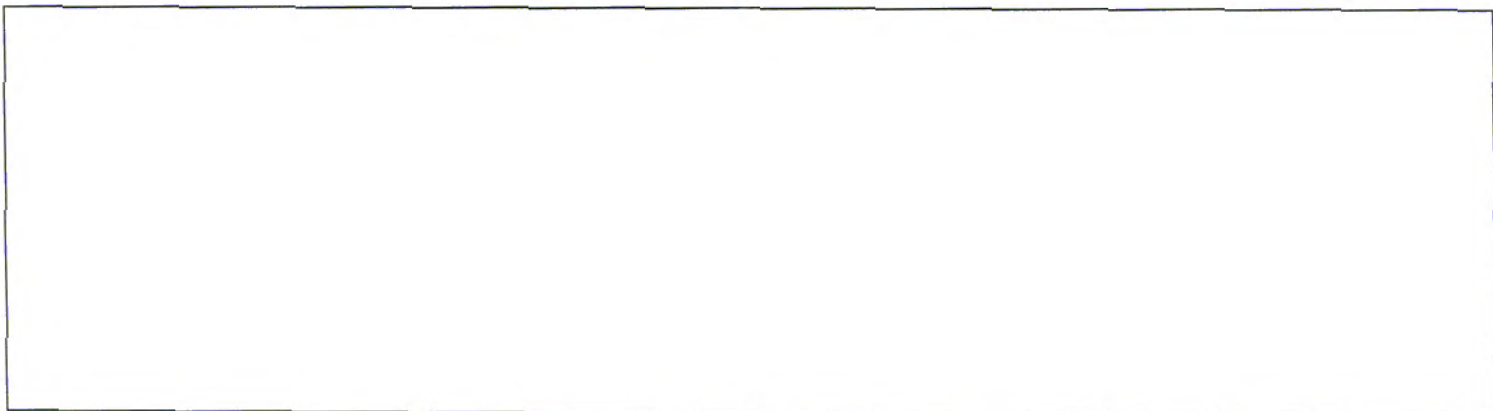
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 238/2017
b) Licitação Nr.: 106/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/12/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

| | | | (em Reais R\$) |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Desccto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 006279 - ARNILDO DEMUTH - ME | <u>5</u> | 0,0000 | <u>3.180,00</u> |
| | 5 | | 3.180,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.4.4.90.52.00.00.00 (423) Saldo: 41.258,55



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 263/2017
Processo de Licitação: 238/2017
Data do Processo: 08/12/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000032

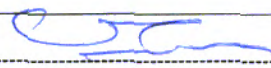
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 238/2017
b) Licitação Nr.: 106/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/12/2017
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

| | (em Reais R\$) | | |
|--|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 006279 - ARNILDO DEMUTH - ME | 5 | 0,0000 | 3.180,00 |
| | 5 | | 3.180,00 |

Cruz Machado, 13 de Dezembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000033

CONTRATO Nº 194/2017
PROCESSO Nº 238/2017
REF: DISPENSA N º 106/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Arnildo Demuth - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DO PRAZO: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Arnildo Demuth - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO N° 194/2017

PROCESSO N° 238/2017

REF: DISPENSA N ° 106/2017

000034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ARNILDO DEMUTH - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Lourenço Mlynarczhk, S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.086.369/0001-19 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA N° 106/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

| | | | | | |
|---|--|----|-------|----------|----------|
| 1 | ESCRIVANINHA EM L 160X160X60 EM MDF COM GAVETAS COM FECHADURA CONFECCIONADA EM MDF NA COR AZUL | UN | 1,00 | 708,00 | 708,00 |
| 2 | ARMARIO EM MDF COM 2 PORTAS, CONTENDO 3 DIVISORIAS DE TAMANHOS IGUAIS, NA COR PADRÃO DA PREFEITURA, AZUL E CINZA, TENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES, 110CM DE ALTURA X 80CM DE COMPRIMENTO E 40 CM DE LARGURA (PROFUNDIDADE) | UN | 1,00 | 1.057,00 | 1.057,00 |
| 3 | AÉRIO 160 X60 COM 4 PORTAS CONFECCIONADO EM MDF BRANCO | UN | 1,00 | 825,00 | 825,00 |
| 4 | SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS | UN | 11,00 | 40,00 | 440,00 |
| 5 | GAVETEIRO 80 X 50 X 50 | UN | 1,00 | 150,00 | 150,00 |

Total do Fornecedor: 3.180,00

✓



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000035

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecido pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 18/12/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

X/V



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

000036

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 238/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual e multa referente a 10% (dez por cento) do valor em aberto na autorização de fornecimento;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.3 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 106/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

x / /



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2017.

000037

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ARNILDO DEMUTH - ME

CNPJ: 79.086.369/0001-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 194/2017

PROCESSO Nº 238/2017

REF: DISPENSA N º 106/2017

000038

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ARNILDO DEMUTH - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Lourenço Mlynarczhk, S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.086.369/0001-19 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 106/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

| | | | | | |
|---|--|----|-------|----------|----------|
| 1 | ESCRIVANINHA EM L 160X160X60 EM MDF COM GAVETAS COM FECHADURA CONFECCIONADA EM MDF NA COR AZUL | UN | 1,00 | 708,00 | 708,00 |
| 2 | ARMARIO EM MDF COM 2 PORTAS, CONTENDO 3 DIVISORIAS DE TAMANHOS IGUAIS, NA COR PADRÃO DA PREFEITURA, AZUL E CINZA, TENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES, 110CM DE ALTURA X 80CM DE COMPRIMENTO E 40 CM DE LARGURA (PROFUNDIDADE) | UN | 1,00 | 1.057,00 | 1.057,00 |
| 3 | AÉRIO 160 X60 COM 4 PORTAS CONFECCIONADO EM MDF BRANCO | UN | 1,00 | 825,00 | 825,00 |
| 4 | SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS | UN | 11,00 | 40,00 | 440,00 |
| 5 | GAVETEIRO 80 X 50 X 50 | UN | 1,00 | 150,00 | 150,00 |

Total do Fornecedor:

3.180,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000039

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecido pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 18/12/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

x ✓



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 238/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

000040

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual e multa referente a 10% (dez por cento) do valor em aberto na autorização de fornecimento;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.3 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 106/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

x/✓



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000041

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ARNILDO DEMUTH - ME

CNPJ: 79.086.369/0001-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

III - Computar os pontos avaliados;

IV - Emitir parecer sobre o resultado das avaliações, especialmente para efeito do Estágio Probatório;

V - Indicar programas e treinamentos e de acompanhamento funcional com o objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores, melhorando assim a produtividade no Município;

VI - Participar do processo de acompanhamento dos servidores com baixo desempenho.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de dezembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 194/2017
PROCESSO Nº 238/2017
REF: DISPENSA Nº 106/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Arnildo Demuth

- ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, sendo escrivaninha, armário, aéreo, suporte para CPU e gaveteiro, sendo estes itens destinados para a sala da farmácia básica desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DO PRAZO: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Arnildo Demuth - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 195/2017
PROCESSO Nº 239/2017
REF: DISPENSA Nº 107/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: L A S - Segurança LTDA - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestar serviços de segurança no evento 6ª Festa da Erva Mate e 65º Aniversário do Município de Cruz Machado, conforme cronograma dos horários em anexo ao processo, sendo que a empresa contratada deve possuir Autorização da Polícia Federal para realizar o serviço.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DO PRAZO: 03 (três) meses a partir do dia 15 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

L A S - Segurança LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 196/2017
PROCESSO Nº 240/2017
REF: DISPENSA Nº 108/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Adão Karas
22162127920

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização no evento 6ª Festa da Erva Mate e 65º Aniversário do município de Cruz Machado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2017.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DO PRAZO: 02 (dois) meses a partir do dia 15 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Adão Karas 22162127920
CONTRATADA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE ADITIVO AO
CONTRATO 109/2017.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve alterar a publicação do termo aditivo ao Contrato nº 109/2017 no que se refere à se-